

## **Teoria do cenário bomba relógio: aspectos éticos do uso da tortura**

*Ana Carolina Oliveira de Carvalho<sup>1</sup>; Beatriz Braga S Thiago Fernandes<sup>1</sup>; Cindy Lopes Ribeiro<sup>1</sup>; Maria Eduarda Lourenço da Silva<sup>1</sup>; Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino (Orientadora)<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

O presente artigo busca discorrer sobre a ética e a efetividade dos direitos humanos diante da Teoria do cenário bomba relógio, que se trata de uma situação extrema e emergencial na qual um agente estatal, com o propósito de obter informações específicas e essenciais, tortura suspeitos de conhecer ou integrar planos de ataques terroristas iminentes. Procura-se trazer à tona um debate sobre o alcance da positividade dos direitos humanos e da vedação da prática da tortura. Pretende-se concluir que, mesmo diante das justificantes que visam a preponderância da tutela da maioria nos casos de iminência de ataques terroristas, é intransponível a proteção aos direitos humanos, não podendo admitir exceções que visem aplicar métodos cruéis de investigação. Para tal, encontra-se fundamento na moral Kantiana, que parece sustentar o posicionamento ético adotado pelo Direito Internacional na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### **Palavras-chave:**

Tortura. Direitos humanos. Moral Kantiana. Teoria bomba relógio.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito – Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA.

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal. Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense; e, bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense.